



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL
PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL n.º 05/2025 /PROFCIAMB/UFS
RECREDECIMENTO DE DOCENTES

O Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Associada UFS torna público o presente edital de credenciamento de docentes.

1. DO OBJETIVO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB/Associada UFS, torna público o processo de Recredenciamento de Docentes, com validade de 12 meses julho de 2025 a junho de 2026.

1.2. O processo de credenciamento será anual e o membro do conselho permanente que não atingir a percentagem exigida pelas normas CAPES, será automaticamente, removido para docente colaborador e, no segundo ano, caso persista sem a pontuação necessária para se manter como docente do programa será descredenciado.

1.3. O processo de credenciamento de que trata este edital se destina a todos os docentes credenciados no Programa.

1.4. O Recredenciamento é obrigatório e está de acordo com as exigências da Portaria da CAPES nº 81/2016, que define as categorias de docentes que compõem os PPG e documentos da área do PROEB e do normativo da Rede PROFCIAMB, além da Instrução Normativa 01/2025/PROFCIAMB/UFS.

1.5. O credenciamento será realizado a cada ano do quadriênio vigente. Os professores membros do PROFCIAMB/UFS terão seus Curriculum Lattes avaliados para o credenciamento, excetuando-se os casos em que o docente solicite desligamento do programa.

2. DOS DOCENTES

2.1. Todos os docentes vinculados ao Profciamb/UFS, permanentes e colaboradores, estarão automaticamente inscritos no Edital de Recredenciamento.

2.2. Docentes que não desejarem participar do credenciamento, por já terem o interesse em se desvincular do Programa, deverão informar previamente a Coordenação do Programa, via e-mail.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Para análise do processo de Recredenciamento, serão considerados o atendimento dos docentes aos seguintes critérios:

3.1.1. Estar com o Currículo Lattes atualizado até o dia 09/06/2025;

3.1.2. Apresentar produção científica no período de **2021 a 2024**, perfazendo um índice de produtividade mínimo de **1,75** pontos para docente permanente e para docente colaborador, calculado de acordo com pontuação descrita no Índice de Produtividade (IndProd), estabelecido na Instrução Normativa nº001/2025/PROFCIAMB/UFS; e

descrita a seguir:

$$\text{IndProd} = ((A1*1)+(A2*0,85)+(A3*0,7)+(A4*0,6)+(B1*0,5)+(B2*0,35)+(B3*0,2)+(B4*0,1)+(L*1)+(CL*0,5))/2$$

- 3.1.3. Ter ministrado ou participado, pelo menos 01 (uma) disciplina no programa, nos últimos dois semestres;
- 3.1.4. Ter no mínimo 50% de participação anual nas reuniões do Colegiado;
- 3.1.5. Estar orientando, ou ter orientado, pelo menos um aluno de mestrado no programa no período compreendido entre os anos de 2021 e 2024.
- 3.1.6. Em função da limitação da percentagem de professores colaboradores (máximo de 30%) com relação ao corpo docente total (permanentes + colaboradores + visitantes), o credenciamento como Docente Colaborador(a) ocorrerá somente se essa relação percentual for respeitada, levando-se em consideração o maior IndProd. Serão adotados os critérios para a classificação e em caso de empate, utilizar-se-á em ordem decrescente: Produção científica na área de Ciências Ambientais resultante de orientações realizadas no programa; Quantidade de trabalhos que promovam Inserção Social do Programa e tempo de titulação de seus orientandos.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. As atividades previstas no presente Edital ocorrerão considerando os seguintes prazos:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	06 de junho de 2025
Análise pela Comissão	10 a 15 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	16 de junho de 2025
Prazo Recursal	17 a 18 de maio de 2025
Análise dos Recursos	25 junho 2025
Divulgação do Resultado Final	27 de junho
Implementação no Sucupira	A partir de 01 julho de 2025

1. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1.1. Os recursos devem ser enviados, via e-mail, para o prof-ciamb@academico.ufs.br
- 1.2. Os casos omissos deste Edital serão deliberados pelo Colegiado do PROFCIAMB/Associada UFS.

São Cristóvão, 03 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA

Data: 03/06/2025 13:44:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

. Dra. Rosana de Oliveira Santos Batista
Coordenadora PROFCIAMB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

COPGD/POSGRAP; Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB. Endereço: Av. Marechal Rondon s/n; Bairro Jardim Rosa Elze; Didática VII, sala 306, São Cristóvão,

SE, CEP: 49100-000 Telefone: 3194-6743 E-mail: prof-ciamb@academico.ufs.br

Home page: <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>

